



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

REVOGADO PELA RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 85/2022

~~ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 20, DE 29/04/2022~~

~~O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato, no uso de suas atribuições regimentais;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Aprovar a consolidação da Minuta do Relatório de Gestão 2021, em anexo, para atendimento à data de postagem na página do Ifes, visando a transparência e a prestação de contas institucionais.~~

~~Art. 2º. O ato estabelecido no art. 1º visa atender a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir do ano de 2020.~~

~~Art. 3º. O presente Ato terá validade até sua validação pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles do Ifes e aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.~~

~~Jadir Jose Pela
Reitor Ifes
Presidente do Conselho Superior~~